



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 416/GR, de 14 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 247/GR, de 24/2/2016, conforme o que segue:

**Onde se lê:**

“Autorizar o afastamento dos servidores **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, nos dias 25 e 26/2/2016, com destino ao município de Caracarái-RR, para realizar a fiscalização da obra de construção do Almoarifado do *Campus* Novo Paraíso.”

**Leia-se:**

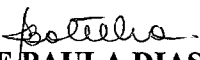
“Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 25 e 26/2/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para realizar o recebimento provisório da obra de construção do Almoarifado do *Campus* Amajari.

- **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL**
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 388/GR/2016